



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 432 , DE 2020

Assunto:- Indica a implantação de três dispositivos redutora de velocidade (lombada) na Rua Maria de Lourdes Rocha Candini – Jd. Lagoa Azul.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado três dispositivo redutor de velocidade (Lombada) em locais estratégicos na Rua Maria de Lourdes Rocha Candini, localizada no Jd. Lagoa Azul, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de abril de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.